



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.995/2025

**ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º relativo ao exercício de 2026, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no § 2º do art. 99 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes e estrutura para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV – As diretrizes para a execução da Lei Orçamentária;
- V – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – As disposições finais.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática, especificando para cada Projeto e Atividade os objetivos e os grupos de despesas com seus respectivos valores.

Parágrafo único. Na indicação do grupo de despesa o que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação:



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de Capital

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º O Orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade de investimento.

Art. 4º No Projeto de Lei Orçamentário Anual, as receitas e despesas serão orçadas a preços correntes, estimados até o mês de dezembro de 2026.

Art. 5º Na programação das despesas serão observadas restrições no sentido de que:

- I – Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas às respectivas fontes de recursos.
- II – Não poderão ser incluídas despesas a título de investimento regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidades públicas, formalmente conhecidos no § 3º do art. 167 da Constituição Federal.
- III – O Município só contribuirá para o custeio de competência de outros entes da Federação quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o Exercício de 2026, incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma a instrumento legal, recebam recursos do Tesouro Municipal ou administrem recursos e patrimônios do município.

Art. 7º Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Art. 8º Considerando o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no inciso IV do art. 2º, da citada Lei.

Art. 9º A receita corrente líquida será destinada prioritariamente, aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como, ao pagamento de amortização, juros, encargos da dívida, a contrapartida das operações de créditos e as vinculações – fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I – Novos Projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 11 As alterações do **Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD** – nos níveis de modalidade de aplicação e elemento de despesa, observado os mesmos grupos de despesa, categoria economia, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender as necessidades de execução, mediante edição de Decreto pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 12 Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º, e inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compras de equipamentos e materiais permanentes;

II – Despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários constantes do Anexo I, desta Lei.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de Educação, Saúde e pagamento de pessoal do quadro permanente do Município.

Art. 13 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I – Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas e nos acréscimos dela decorrentes.
- II – Se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III – Se alterada a legislação vigente.

Art. 14 O Município de Santa Leopoldina, mediante apresentação de proposta Legislativa, devidamente justificada, poderá alterar a presente Lei a fim de contemplar a possibilidade de contratação de horas extras, mesmo tendo excedido a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no item b, inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para suprir as demandas excepcionais e temporárias, casos de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 15 A autorização para a abertura de créditos suplementares nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será previsto na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO** **TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 16 Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º - As alterações na legislação tributária municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos e Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º - Quaisquer Projetos de Leis que resultem em redução de encargos tributários para setores de atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Fábio R.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- I – Atendimento do artigo 4º da lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000;
- II – Demonstrativo de benefícios de natureza econômica ou social;
- III – Apreciação preliminar do Prefeito Municipal e Secretário de Finanças, no caso do IPTU, ITBI e Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos e Iluminação Pública.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 São vedados qualquer procedimento no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 18 Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação poderá ser executada em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º - Considerar-se à antecipação de crédito à carta da Lei Orçamentária de utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas como:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida;
- III – Pagamento de compromissos correntes na área de saúde, educação e assistência social;
- IV – Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de créditos ou de transferências da União e do Estado;
- V – Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 19 O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Defesa – QDD discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 20 Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2026, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos à que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independente, da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 21 Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

- I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundos e empresas;
- III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

Art. 22 O Poder Executivo estabelecerá por grupos de despesa a programação financeira de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária Anual.

Art. 23 O Poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 O Plano Plurianual – PPA foi elaborado com detalhamento até o nível de elemento de despesa, conforme as classificações estabelecidas na legislação vigente, visando maior transparência, controle e eficácia na alocação dos recursos públicos.

Art. 25 Integram esta Lei os seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- VII - Demonstrativo VI A - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;
- XI - Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;
- XII - Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;
- XIII - Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;
- XIV - Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- XV - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XVI - Demonstrativo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais;
- XVII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - V - Montante da Dívida Pública;
- XVIII - Metodologia e Memória de Cálculo - IV - Resultado Nominal;
- XIX - Demonstrativo Detalhado das Metas e Prioridades para 2026;

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	85.702.253,11	82.168.986,68	40,056	98,484	85.221.274,81	78.618.144,70	39,050	91,833	85.041.597,52	75.653.188,17	38,204	86,269
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.279.192,35	2.185.227,57	1,065	2,619	2.265.530,19	2.089.991,97	1,038	2,441	2.260.797,62	2.011.210,43	1,016	2,293
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	2.279.192,35	2.185.227,57	1,065	2,619	2.265.530,19	2.089.991,97	1,038	2,441	2.260.797,62	2.011.210,43	1,016	2,293
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.413.697,03	82.851.099,74	40,389	99,301	85.190.238,50	78.589.513,15	39,036	91,800	85.038.647,80	75.650.564,10	38,202	86,266
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.280.280,50	12.732.771,33	6,207	15,261	12.645.163,10	11.665.388,30	5,794	13,626	12.617.179,00	11.224.269,59	5,668	12,799
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	10.595.190,50	10.158.380,15	4,952	12,175	10.088.485,10	9.306.807,29	4,623	10,871	10.066.159,00	8.954.876,71	4,522	10,211
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.279.192,35	2.185.227,57	1,065	2,619	2.265.530,19	2.089.991,97	1,038	2,441	2.260.797,62	2.011.210,43	1,016	2,293
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.279.192,35	2.185.227,57	1,065	2,619	2.265.530,19	2.089.991,97	1,038	2,441	2.260.797,62	2.011.210,43	1,016	2,293
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.935.928,67)	(32.536.844,36)	-15,861	-38,997	(35.161.015,70)	(32.436.663,57)	-16,112	-37,889	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	70,08	73,90	76,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,60	5,60	5,56
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	3,93	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	213.955.901,00	218.235.019,00	222.599.720,00
Receita Corrente Líquida - RCL	87.021.805,62	92.799.805,27	98.577.804,92

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0430	Valor Corrente / 1,0840	Valor Corrente / 1,1241

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:07:19

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.735.392,46	39,279	5.701.249	85.744.469,63	46,949	6.814.635	14.009.077,17	19,529
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.952.290,30	45,420	6.592.724	85.941.252,47	47,057	6.830.275	2.988.962,17	3,603
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.735.392,46	39,279	5.701.249	88.507.465,50	48,462	7.034.228	16.772.073,04	23,380
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	88.306.111,62	48,352	7.018.225	80.142.020,29	43,882	6.369.375	(8.164.091,33)	-9,245
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.350.000,00	5,667	822.578	13.087.820,55	7,166	1.040.169	2.737.820,55	26,452
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.606.473,73	5,260	763.485	9.438.137,89	5,168	750.106	(168.335,84)	-1,752
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	10.350.000,00	5,667	822.578	3.883.716,19	2,127	308.663	(6.466.283,81)	-62,476
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	10.320.000,00	5,651	820.193	3.883.716,19	2,127	308.663	(6.436.283,81)	-62,367
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(5.353.821,32)	-2,931	-425.501	5.799.232,18	3,175	460.900	11.153.053,50	-208,319
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.067.347,59)	-3,322	-482.209	11.353.653,88	6,217	902.344	17.421.001,47	-287,127
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(31.542.411,62)	-17.271	-2.506.868	0,00	0,000	0,000	31.542.411,62	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	182.631.955,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	182.631.955,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:08

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.035.776,19	71.735.392,46	12,02	81.959.204,57	-4,42	85.702.253,11	4,57	85.221.274,81	-0,56	85.041.597,52	-0,21
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	82.952.290,30	0,00	80.641.664,57	-6,17	2.279.192,35	-97,17	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.035.776,19	71.735.392,46	12,02	85.725.419,77	-3,14	86.413.697,03	0,80	85.190.238,50	-1,42	85.038.647,80	-0,18
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	88.306.111,62	0,00	75.953.093,79	-5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.829.758,02	10.350.000,00	-12,51	12.167.000,00	-7,04	13.280.280,50	9,15	12.645.163,10	-4,78	12.617.179,00	-0,22
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	9.606.473,73	0,00	7.812.709,07	-17,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.829.758,02	10.350.000,00	-12,51	12.167.000,00	213,28	10.595.190,50	-12,92	10.088.485,10	-4,78	10.066.159,00	-0,22
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	10.320.000,00	0,00	10.893.000,00	180,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(5.353.821,32)	0,00	4.688.570,78	-19,15	2.279.192,35	-51,39	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(6.067.347,59)	0,00	1.608.279,85	-85,83	2.279.192,35	41,72	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.227.514,73)	(31.542.411,62)	4,35	(32.788.336,88)	0,00	(33.935.928,67)	3,50	(35.161.015,70)	3,61	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.384.449,53	75.214.558,99	27,73	81.959.204,57	-8,84	82.168.986,68	0,26	78.618.144,70	-4,32	75.653.188,17	-3,77
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	86.975.476,38	0,00	80.641.664,57	-10,51	2.185.227,57	-97,29	2.089.991,97	-4,36	2.011.210,43	-3,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.384.449,53	75.214.558,99	31,85	85.725.419,77	-7,62	82.851.099,74	-3,35	78.589.513,15	-5,14	75.650.564,10	-3,74
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	92.588.958,03	0,00	75.953.093,79	-9,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.002.590,99	10.851.975,00	5,54	12.167.000,00	-11,34	12.732.771,33	4,65	11.665.388,30	-8,38	11.224.269,59	-3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	10.072.387,71	0,00	7.812.709,07	-21,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.002.590,99	10.851.975,00	-68,68	12.167.000,00	198,79	10.158.380,15	-16,51	9.306.807,29	-8,38	8.954.876,71	-3,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	10.820.520,00	0,00	10.893.000,00	167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(5.613.481,65)	0,00	4.688.570,78	-22,89	2.185.227,57	-53,39	2.089.991,97	-4,36	2.011.210,43	-3,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(6.361.613,95)	0,00	1.608.279,85	-86,49	2.185.227,57	35,87	2.089.991,97	-4,36	2.011.210,43	-3,77
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.224.349,13)	(33.072.218,58)	-100,00	(32.788.336,88)	0,00	(32.536.844,36)	-0,77	(32.436.663,57)	-0,31	0,00	-100,00

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028	
4,62	4,83	4,85	4,30	3,93	3,70	

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚblicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:09:25

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	87.336.275,09	100,000	70.318.951,19	100,000	68.673.954,09	100,000
Total	87.336.275,09	100%	70.318.951,19	100%	68.673.954,09	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(18.356.659,53)	100,000	(26.467.170,44)	100,000	(23.287.717,95)	100,000
Total	(18.356.659,53)	100%	(26.467.170,44)	100%	(23.287.717,95)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:1

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.904,81	423.188,40	50.221,34
Alienação de Bens Móveis	0,00	396.150,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.904,81	27.038,40	50.221,34
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	69.140,95	318.985,00	110.896,60
DESPESAS DE CAPITAL	69.140,95	318.985,00	110.896,60
Investimentos	69.140,95	318.985,00	110.896,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIf))
VALOR (III)	-9708,00	43.528,14	-60675,26

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚblicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:1:

--

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	8.697.497,03	7.917.519,60	12.437.988,86
Ativo	1.284.166,88	1.589.128,82	1.812.640,12
Inativo	1.259.531,05	1.554.080,65	1.774.736,17
Pensionista	24.635,83	35.048,17	37.903,95
Receita de Contribuições Patronais	1.228.433,99	1.781.026,22	2.030.192,35
Ativo	1.228.433,99	1.781.026,22	2.030.192,35
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	2.029.443,28		3.649.682,66
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.029.443,28		3.649.682,66
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	4.155.452,88	4.547.364,56	4.945.473,73
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.155.452,88	4.546.759,56	4.945.473,73
Demais Receitas Correntes		605,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.542.044,15	3.370.760,04	7.492.515,13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	5.061.542,05	6.169.887,93	6.878.784,84
Pensões por Morte	1.343.285,28	1.475.286,81	1.508.035,40
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.404.827,33	7.645.174,74	8.386.820,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	(1.862.783,18)	(4.274.414,70)	(894.305,11)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			20.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		4.475.521,57	7.905.867,70
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		396.922,67	645.783,08
Investimentos e Aplicações		67.035.322,74	30.116.031,47
Outros Bens e Direitos	1.363.623,70	98.500.698,46	109.853.565,72

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	309.171,86	332.139,66	649.831,69
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	309.171,86	332.139,66	649.831,69
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	172.883,14	183.838,92	42.000,00
Demais Despesas Correntes	99.297,85	133.657,66	109.252,94
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:16

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 A 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
				1	2 RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
2025	10 176 270,83	10 163 050,78	13 220,05	42 898 742,94	45 124 844,64
2026	10 637 278,16	10 628 031,74	9 246,41	42 907 989,35	47 476 310,43
2027	11 107 602,83	11 141 758,26	-34 155,43	42 873 833,92	49 905 289,18
2028	11 449 736,32	11 453 608,56	-3 872,24	42 869 961,68	52 491 400,96
2029	11 564 233,69	11 724 496,60	-160 262,91	42 709 698,77	55 051 282,94
2030	11 679 876,02	12 040 355,42	-360 479,40	42 349 219,37	57 538 610,69
2031	11 796 674,78	12 238 631,46	-441 956,67	41 907 262,70	60 071 439,13
2032	11 914 641,53	12 256 351,84	-341 710,31	41 565 552,39	62 838 569,13
2033	12 001 521,59	12 340 173,39	-338 651,80	41 226 900,59	65 752 451,05
2034	12 165 643,32	12 489 259,19	-323 615,86	40 903 284,72	68 832 989,56
2035	12 355 111,75	12 670 306,99	-315 195,24	40 588 089,48	72 082 047,17
2036	12 547 820,37	12 785 479,09	-237 658,72	40 350 430,76	75 579 279,45
2037	12 743 828,27	13 517 584,38	-773 756,11	39 576 674,65	78 708 008,97
2038	12 943 195,68	13 722 242,15	-779 046,47	38 797 628,18	81 993 691,91
2039	13 145 983,88	14 120 507,30	-974 523,42	37 823 104,77	85 249 352,22
2040	13 352 255,48	14 417 666,46	-1 065 410,98	36 757 693,78	88 580 735,21
2041	13 562 074,18	14 463 732,70	-901 658,52	35 856 035,26	92 253 018,81
2042	13 775 504,91	15 282 151,31	-1 506 646,40	34 349 388,87	95 495 206,61
2043	13 992 613,83	15 408 048,26	-1 415 434,42	32 933 954,44	98 999 242,88
2044	14 213 468,36	15 660 853,01	-1 447 384,65	31 486 569,79	102 652 359,31
2045	14 438 137,18	16 005 688,45	-1 567 551,27	29 919 018,52	106 371 787,53
2046	14 666 690,30	16 171 950,73	-1 505 260,43	28 413 758,09	110 348 161,37
2047	14 899 199,07	16 432 293,83	-1 533 094,77	26 880 663,33	114 502 352,37
2048	15 135 736,17	16 623 781,38	-1 488 045,21	25 392 618,12	118 918 364,47
2049	15 376 375,68	16 812 256,84	-1 435 881,16	23 956 736,96	123 617 085,31
2050	15 621 193,09	16 804 658,78	-1 183 465,70	22 773 271,26	128 818 635,41
2051	15 870 265,33	16 823 670,95	-953 405,61	21 819 865,65	134 526 176,10
2052	16 123 670,80	16 746 809,31	-623 138,51	21 196 727,14	140 868 775,68
2053	16 381 488,69	16 672 679,03	-291 190,35	20 905 536,79	147 881 118,40
2054	6 436 937,94	16 549 766,16	-10 112 828,22	10 792 708,57	145 180 892,34
2055	6 501 307,32	16 398 777,48	-9 897 470,15	895 238,42	142 561 471,15
2056	6 566 320,40	16 182 553,99	-9 616 233,60	-8 720 995,18	140 094 636,64
2057	6 631 983,60	15 941 878,37	-9 309 894,77	-18 030 889,95	137 814 061,74
2058	6 698 303,44	15 677 504,00	-8 979 200,56	-27 010 090,51	135 754 400,73
2059	6 765 286,47	15 485 862,61	-8 720 576,14	-35 730 666,65	133 853 179,04
2060	6 832 939,34	15 269 089,88	-8 436 150,54	-44 166 817,19	132 145 090,38
2061	6 901 268,73	15 275 541,05	-8 374 272,32	-52 541 089,52	130 411 835,88
2062	6 970 281,42	15 282 188,27	-8 311 906,85	-60 852 996,37	128 652 609,33
2063	7 039 984,23	15 289 027,94	-8 249 043,71	-69 102 040,07	126 866 573,36
2064	7 110 384,07	15 296 056,62	-8 185 672,54	-77 287 712,62	125 052 857,77
2065	7 181 487,91	15 303 271,00	-8 121 783,08	-85 409 495,70	123 210 557,73
2066	7 253 302,79	15 310 667,92	-8 057 365,12	-93 466 860,83	121 338 731,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 A 2099**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)	
					1	2
2067	7 325 835,82	15 302 320,32	-7 976 484,50	-101 443 345,33	119 452 737,85	
2068	7 399 094,18	15 295 307,82	-7 896 213,64	-109 339 558,96	117 551 214,56	
2069	7 473 085,12	15 289 562,14	-7 816 477,02	-117 156 035,98	115 632 808,00	
2070	7 547 815,97	15 285 018,54	-7 737 202,57	-124 893 238,55	113 696 167,76	
2071	7 623 294,13	15 281 615,62	-7 658 321,49	-132 551 560,03	111 739 943,94	
2072	7 699 527,07	15 279 295,17	-7 579 768,09	-140 131 328,12	109 762 783,96	
2073	7 776 522,34	15 278 002,00	-7 501 479,65	-147 632 807,78	107 763 329,40	
2074	7 854 287,57	15 277 683,80	-7 423 396,23	-155 056 204,01	105 740 212,83	
2075	7 932 830,44	15 278 291,01	-7 345 460,57	-162 401 664,58	103 692 054,60	
2076	8 012 158,75	15 279 776,66	-7 267 617,92	-169 669 282,49	101 617 459,64	
2077	8 092 280,34	15 282 096,26	-7 189 815,92	-176 859 098,42	99 515 014,15	
2078	8 173 203,14	15 285 207,65	-7 112 004,51	-183 971 102,93	97 383 282,35	
2079	8 254 935,17	15 289 070,94	-7 034 135,77	-191 005 238,71	95 220 803,10	
2080	8 337 484,52	15 293 648,35	-6 956 163,83	-197 961 402,53	93 026 086,51	
2081	8 420 859,37	15 298 904,10	-6 878 044,74	-204 839 447,27	90 797 610,40	
2082	8 505 067,96	15 304 804,37	-6 799 736,41	-211 639 183,67	88 533 816,81	
2083	8 590 118,64	15 300 754,17	-6 710 635,53	-218 349 819,20	86 243 945,39	
2084	8 676 019,83	15 297 493,40	-6 621 473,57	-224 971 292,77	83 926 705,34	
2085	8 762 780,02	15 294 989,37	-6 532 209,34	-231 503 502,11	81 580 781,18	
2086	8 850 407,83	15 046 636,86	-6 196 229,04	-237 699 731,15	79 457 802,54	
2087	8 938 911,90	15 057 478,60	-6 118 566,69	-243 818 297,85	77 304 318,99	
2088	9 028 301,02	15 068 411,97	-6 040 110,94	-249 858 408,79	75 119 561,32	
2089	9 118 584,03	15 079 438,29	-5 960 854,26	-255 819 263,05	72 902 728,13	
2090	9 209 769,87	15 090 558,90	-5 880 789,02	-261 700 052,07	70 652 984,22	
2091	9 301 867,57	15 101 775,12	-5 799 907,55	-267 499 959,62	68 369 458,96	
2092	9 394 886,25	15 113 088,28	-5 718 202,04	-273 218 161,65	66 051 244,50	
2093	9 488 835,11	15 124 499,73	-5 635 664,62	-278 853 826,27	63 697 393,97	
2094	9 583 723,46	15 136 010,81	-5 552 287,35	-284 406 113,62	61 306 919,51	
2095	9 679 560,70	15 147 622,85	-5 468 062,16	-289 874 175,78	58 878 790,26	
2096	9 776 356,30	15 159 337,23	-5 382 980,92	-295 257 156,70	56 411 930,20	
2097	9 874 119,87	15 171 155,28	-5 297 035,41	-300 554 192,11	53 905 215,90	
2098	9 972 861,06	15 183 078,38	-5 210 217,31	-305 764 409,43	51 357 474,15	
2099	10 072 589,67	15 195 107,89	-5 122 518,21	-310 886 927,64	48 767 479,50	

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Santa Leopoldina, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Fonte:

Demonstrativo elaborado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

Atuário Responsável: Richard Dutzmann, atuário MIBA 935.

Relatório de Avaliação Atuarial – Dez/2024, pág. 96 e 96.

Pag. 2/2

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Contribuintes do Município que se enquadrem nas condições estabelecidas nos inciso IV ao VII do art. 77 da Lei Municipal nº 1695/2019.	4.654,92	4.817,84	4.980,76	Redução de gastos com as fontes de recursos das receitas arrecadadas/previstas.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Contribuintes do Município que se enquadrem nas condições estabelecidas nas alíneas a, b, c e d do incisos I e II do Art. 195 da Lei nº 1695/2019. (Imunidades e Isenções).	20.853,78	21.583,66	22.313,54	Redução de gastos com as fontes de recursos das receitas arrecadadas/previstas.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Concessão de isenção em caráter não geral	Contribuintes do Município, que se enquadrem na condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 127 da Lei Municipal nº 1695/2019.	2.335,74	2.417,49	2.449,24	Redução de gastos com as fontes de recursos das receitas arrecadadas/previstas.
Total			27.844,44	28.818,99	29.743,54	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:20:08

--

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	2.000.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	2.000.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Púlico-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:21

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	87.694.792,96	101.218.090,58	287,70	95.518.010,72	-110,71	99.990.329,53	18,30	99.312.942,04	-5,92	99.102.079,49	-0,64
Receitas Correntes	83.393.946,26	94.558.398,60	232,85	93.339.394,61	-43,42	97.711.137,18	13,68	97.047.411,85	-5,32	96.841.281,87	-0,43
Receitas de Capital	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
Receitas Correntes	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22
Receitas Correntes	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22
TOTAL DA RECEITA	85.364.246,43	98.832.290,18	15,78	94.126.204,57	-4,76	98.982.533,61	5,16	97.866.437,91	-1,13	97.658.776,52	-0,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:24:10

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	71.495.206,93	79.251.111,33	22,19	87.267.465,07	182,52	92.620.173,36	14,85	90.865.161,30	-6,25	90.700.576,52	-0,40
DESPESAS DE CAPITAL	11.199.542,21	12.894.605,60	15,14	5.551.739,50	-57,06	5.811.570,17	13,82	5.771.927,40	-5,45	5.759.589,28	-0,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	(1.307.000,00)	0,00	(1.422.856,00)	13,45	(1.358.365,10)	-5,14	(1.355.359,00)	-0,44
TOTAL DA DESPESA	82.694.749,14	92.145.716,93	11,43	91.512.204,57	-0,69	97.008.887,53	6,01	95.278.723,60	-1,78	95.104.806,80	-0,18

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:25:27

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	87.694.792,96	101.218.090,58	287,70	95.518.010,72	-110,71	99.990.329,53	18,30	99.312.942,04	-5,92	99.102.079,49	-0,64
Receitas Correntes	83.393.946,26	94.558.398,60	232,85	93.339.394,61	-43,42	97.711.137,18	13,68	97.047.411,85	-5,32	96.841.281,87	-0,43
Receitas de Capital	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
Receitas Correntes	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22
Receitas Correntes	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22
TOTAL DA RECEITA	85.364.246,43	98.832.290,18	15,78	94.126.204,57	-4,76	98.982.533,61	5,16	97.866.437,91	-1,13	97.658.776,52	-0,21
RECEITAS CORRRENTES (I)	81.063.399,73	92.172.598,20	13,70	91.947.588,46	-0,24	96.703.341,26	5,17	95.600.907,72	-1,14	95.397.978,90	-0,21
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	81.063.399,73	92.172.598,20	13,70	91.947.588,46	-0,24	96.703.341,26	5,17	95.600.907,72	-1,14	95.397.978,90	-0,21
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	85.364.246,43	98.832.290,18	15,78	94.126.204,57	-4,76	98.982.533,61	5,16	97.866.437,91	-1,13	97.658.776,52	-0,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:28:09

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	71.495.206,93	79.251.111,33	22,19	87.267.465,07	182,52	92.620.173,36	14,85	90.865.161,30	-6,25	90.700.576,52	-0,40
DESPESAS DE CAPITAL	11.199.542,21	12.894.605,60	15,14	5.551.739,50	-57,06	5.811.570,17	13,82	5.771.927,40	-5,45	5.759.589,28	-0,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	(1.307.000,00)	0,00	(1.422.856,00)	13,45	(1.358.365,10)	-5,14	(1.355.359,00)	-0,44

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	87.694.792,96	101.218.090,58	287,70	95.518.010,72	-110,71	99.990.329,53	18,30	99.312.942,04	-5,92	99.102.079,49	-0,64
Receitas Correntes	83.393.946,26	94.558.398,60	232,85	93.339.394,61	-43,42	97.711.137,18	13,68	97.047.411,85	-5,32	96.841.281,87	-0,43
Receitas de Capital	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
Receitas Correntes	6.562.774,07	7.625.497,77	16,19	9.151.709,07	20,01	9.989.090,45	9,15	9.511.371,24	-4,78	9.490.322,31	-0,22
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22
Receitas Correntes	(8.893.320,60)	(10.011.298,17)	12,57	(10.543.515,22)	5,32	(10.996.886,37)	4,30	(10.957.875,37)	-0,35	(10.933.625,28)	-0,22

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	82.694.749,14	92.145.716,93	11,43	91.512.204,57	-0,69	97.008.887,53	6,01	95.278.723,60	-1,78	95.104.806,80	-0,18
DESPESAS CORRENTES (X)	71.495.206,93	79.251.111,33	10,85	87.267.465,07	10,12	92.620.173,36	6,13	90.865.161,30	-1,89	90.700.576,52	-0,18
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	71.495.206,93	79.251.111,33	10,85	87.267.465,07	10,12	92.620.173,36	6,13	90.865.161,30	-1,89	90.700.576,52	-0,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.199.542,21	12.894.605,60	15,14	5.551.739,50	-56,95	5.811.570,17	4,68	5.771.927,40	-0,68	5.759.589,28	-0,21
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	11.199.542,21	12.894.605,60	15,14	5.551.739,50	-56,95	5.811.570,17	4,68	5.771.927,40	-0,68	5.759.589,28	-0,21
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	(1.307.000,00)	0,00	(1.422.856,00)	8,86	(1.358.365,10)	-4,53	(1.355.359,00)	-0,22
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	82.694.749,14	92.145.716,93	11,43	91.512.204,57	-0,69	97.008.887,53	6,01	95.278.723,60	-1,78	95.104.806,80	-0,18
TOTAL DA RECEITA	85.364.246,43	98.832.290,18	15,78	94.126.204,57	-4,76	98.982.533,61	5,16	97.866.437,91	-1,13	97.658.776,52	-0,21
RECEITAS CORRENTES (I)	81.063.399,73	92.172.598,20	13,70	91.947.588,46	-0,24	96.703.341,26	5,17	95.600.907,72	-1,14	95.397.978,90	-0,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	81.063.399,73	92.172.598,20	13,70	91.947.588,46	-0,24	96.703.341,26	5,17	95.600.907,72	-1,14	95.397.978,90	-0,21
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.300.846,70	6.659.691,98	54,85	2.178.616,11	-67,29	2.279.192,35	4,62	2.265.530,19	-0,60	2.260.797,62	-0,21
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	85.364.246,43	98.832.290,18	15,78	94.126.204,57	-4,76	98.982.533,61	5,16	97.866.437,91	-1,13	97.658.776,52	-0,21
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.669.497,29	6.686.573,25	150,48	2.614.000,00	-60,91	1.973.646,08	-24,50	2.587.714,31	31,11	2.553.969,72	-1,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:30:20

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1000 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Assegurar a manutenção e revitalização das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, garantindo o pleno funcionamento do Poder Legislativo, com eficiência, transparência e suporte às funções institucionais dos vereadores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	Manutenção da Atividades Administrativas do Poder Legislativo	Valor	0,00	4.662.554,49	Ação Mantida
Total Programa	4.662.554,49				

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1001 - Equipamentos do Legislativo

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos para o Legislativo Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal	Unidade	0,00	208.700,00	Equipamento Adquirido
Total Programa	208.700,00				

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1120 - Frota de Veículos da Saúde

OBJETIVO: Reestruturar a frota da Secretaria de Saúde mediante locação e ou aquisição de novos veículos, visando ao incremento ou à renovação da frota, bem como à manutenção adequada dos veículos existentes.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.048	Renovação da Frota de Veículos da Saúde.	Unidade	0,00	14.000,00	Veículos Adquiridos
2.047	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde (Atenção Primária à Saúde)	Valor	0,00	301.000,00	Veículos Mantidos
2.205	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde (Média e Alta Complexidade - MAC)	Valor	0,00	666.000,00	Veículos Mantidos
2.206	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde (Vigilância em Saúde)	Valor	0,00	37.050,00	Veículos Mantidos
Total Programa				1.018.050,00	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1124 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Demonstrar a política de vigilância em saúde do município, com o propósito de reduzir e controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.142	Manutenção dos Serviços e Ações da Vigilância em Saúde	Atendimentos Realizados	0,00	404.776,16	Serviço de Vigilância em Saúde Mantido
Total Programa				404.776,16	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1126 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos da relação municipal (REMUNE) e excepcionais, através do abastecimento da rede e divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS, fortalecendo a Política de Assistência Farmacêutica.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.143	Manutenção das Atividades da Unidade da Assistência Farmacêutica Municipal	Atendimentos Realizados	0,00	215.176,30	Serviços de Assistência Farmacêutica Mantido
2.144	Distribuição de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Valor	0,00	564.841,16	Assistência Farmacêutica Mantida
Total Programa				780.017,46	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1128 - Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade - MAC

OBJETIVO: Aperfeiçoar a Atenção de Média e Alta Complexidade Aprimorando a Organização e a Oferta de Serviços, visando à integralidade do cuidado.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.056	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade - MAC	Valor	0,00	2.559.400,00	Serviço Mantido
2.147	Manutenção do Consórcio PÚblico de Saúde - CIM Polinorte	Valor Repasse	0,00	1.375.000,00	Consórcio Mantido
2.147	Manutenção do Consórcio PÚblico de Saúde - CIM Polinorte	Valor Repasse	0,00	193.945,35	Consórcio Mantido
2.185	Manutenção do Transporte Eletivo de Pacientes	Valor	0,00	1.133.344,34	Serviço Mantido
Total Programa				5.261.689,69	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1130 - Programa de Apoio Administrativo da Saúde.

OBJETIVO: Qualificar e implementar o modelo de gestão compartilhada com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, com o fortalecimento da Política de Gestão Estratégica sustentada nos princípios da administração pública.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Valor	0,00	18.000,00	Secretaria Mantida
2.044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Valor	0,00	1.063.016,35	Secretaria Mantida
2.044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Valor	0,00	10.000,00	Secretaria Mantida
Total Programa				1.091.016,35	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1169 - Atenção Primária à Saúde - APS

OBJETIVO: Fortalecer e Organizar a Atenção Primária à Saúde – APS, garantindo o acesso da população a APS e ampliação dos serviços de saúde de forma integrada.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.192	Construção, Implantação, Reforma, Adequação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde	Unidade	0,00	328.100,00	Obras Concluidas
2.138	Manutenção dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde - APS	Valor	0,00	2.184.784,38	Serviço Mantido
2.139	Manutenção dos Serviços e Ações do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF	Atendimentos Realizados	0,00	1.161.134,59	ESF Mantido
2.140	Manutenção dos Serviços e Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Atendimentos Realizados	0,00	2.575.100,83	ACS Mantido
2.141	Manutenção dos Serviços e Ações da Saúde Bucal - SB	Atendimentos Realizados	0,00	1.514.401,12	Serviços de Saúde Bucal Mantido
2.147	Manutenção do Consórcio PÚblico de Saúde - CIM Polinorte	Valor Repasse	0,00	251.000,00	Consórcio Mantido
Total Programa				8.014.520,92	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1181 - Manutenção do Micropolo de Santa Teresinha

OBJETIVO: Manter o convênio firmado entre o Município de Santa Teresinha, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - SMSA e os Municípios que fazem parte do Micro Polo de Santa Teresinha/ES.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.175	Mantenção dos Serviços e Ações do Micropolo de Santa Teresinha	Valor	0,00	97.141,40	Serviço Mantido
Total Programa				97.141,40	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1182 - Auxílio Alimentação

OBJETIVO: Conceder auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais em atividade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.178	Concessão do Auxílio Alimentação - Servidores da Saúde	Valor	0,00	464.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.179	Concessão do Auxílio Alimentação - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Valor	0,00	59.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.180	Concessão do Auxílio Alimentação - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Valor	0,00	183.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.207	Concessão do Auxílio Alimentação - Vigilâncias em Saúde	Valor	0,00	28.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
Total Programa				736.200,00	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1188 - Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Leopoldina

OBJETIVO: Pagamento do aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina, conforme a Lei Nº 1565/2016.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	1.271.098,32	Amortização do Déficit Atuarial
Total Programa				1.271.098,32	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1190 - Controle Social

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do Controle Social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.137	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Unidade	0,00	1.800,00	Conselho Mantido
Total Programa				1.800,00	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: INST.DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. PUBLICOS S. LEOPOLDINA

Programa: 1010 - Apoio Administrativo do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal da Prefeitura de Santa Leopoldina.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.120	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina	Valor	0,00	733.000,00	Orgão Mantido
2.121	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Valor	0,00	13.110.000,00	Orgão Mantido
2.218	Manutenção das Atividades do Pro Gestão do IPSL	Valor	0,00	67.000,00	Orgão Mantido
Total Programa					13.910.000,00

Unidade Gestora: INST.DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. PUBLICOS S. LEOPOLDINA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: Dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário mediante créditos adicionais e suplementações.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.997	Reserva para Concessão de Benefícios Futuros	Valor	0,00	976.574,57	Reserva de Contigência Constituída
9.999	Reserva de Contingência	Valor	0,00	200.000,00	Reserva de Contigência Constituída
Total Programa					1.176.574,57

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1100 - Programa de Apoio Administrativo

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas das Secretarias e Coordenadoria Municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.125	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários	Valor	0,00	2.000,00	Ação Mantida
1.126	Aquisição de veículos	Unidade	0,00	1.000,00	Veículos Adquiridos
2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Valor	0,00	911.715,28	Orgão Mantido
2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Valor	0,00	514.520,12	Secretaria Mantida
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Valor	0,00	421.023,88	Secretaria Mantida
2.008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Valor	0,00	324.903,16	Secretaria Mantida
2.009	Pagamento de Sentenças e Processos Judiciais	Valor	0,00	121.300,00	Despesas Judiciais cumpridas
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Valor	0,00	3.090.163,84	Secretaria Mantida
2.011	Manutenção dos Serviços de Informática e Softwares.	Valor	0,00	605.000,00	Orgão Mantido
2.012	Publicidade dos Atos da Gestão Municipal	Valor	0,00	20.000,00	Orgão Mantido
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	Valor	0,00	2.142.358,59	Secretaria Mantida
2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Valor	0,00	1.138.910,89	Secretaria Mantida
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	Valor	0,00	831.156,25	Secretaria Mantida
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.	Valor	0,00	698.644,64	Secretaria Mantida
2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	Valor	0,00	1.922.332,88	Secretaria Mantida
2.129	Construção e Reforma do Patrimônio Púlico da Secretaria de Administração	Valor	0,00	84.000,00	Imóvel Púlico Mantido/Reformado
2.168	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Valor	0,00	359.648,75	Secretaria Mantida
2.190	Manutenção da Divisão da Receita Municipal, Núcleo de Atend ao Contribuinte e Sala do Empreendedor	Valor	0,00	872.614,46	Orgão Mantido
2.198	Manutenção da Câmara de Compras Compartilhadas do Consórcio Púlico da Região Polinorte	Valor	0,00	64.800,00	Câmara de Compras Compartilhada Mantida
2.208	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Trânsito	Valor	0,00	1.813.867,08	Secretaria Mantida
2.209	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Púlicos	Valor	0,00	2.037.531,08	Secretaria Mantida
2.210	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Obras e Projetos Púlicos	Unidade	0,00	157.031,95	Coordenadoria Mantida
2.212	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior	Valor	0,00	1.611.754,45	Secretaria Mantida
2.213	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia	Valor	0,00	513.432,24	Secretaria Mantida
2.216	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais	Valor	0,00	398.219,99	Secretaria Mantida
Total Programa				20.657.929,53	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1101 - Defesa Civil Municipal

OBJETIVO: Elaboração estudos, projetos, alocação de recursos financeiros e orçamentários e outros recursos materiais no período da normalidade, objetivando minimizar os efeitos de eventos adversos para atender a população em risco do Município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.006	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal	Valor	0,00	193.613,92	Orgão Mantido
2.188	Implementação de Ações e Investimentos com recursos do FUNMPDEC	Valor	0,00	5.000,00	Orgão Mantido
Total Programa				198.613,92	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1102 - Amortização da Dívida

OBJETIVO: Amortizar os débitos do Município, através de parcelamentos de obrigações, etc.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.013	Amortização da Dívida Interna	Valor	0,00	550.000,00	Amortização da Dívida Interna
Total Programa				550.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1103 - Capacitação dos Recursos Humanos do Município

OBJETIVO: Capacitar os servidores do Município, visando melhorias na qualidade dos serviços públicos ofertados aos Municípios, bem como os serviços administrativos.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.015	Capacitação dos Servidores Púlicos Municipais.	Valor	0,00	30.000,00	Servidor Capacitado
Total Programa				30.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1106 - Frota de Veículos e Máquinas Pesadas do Município

OBJETIVO: Manter a frota de veículos e máquinas pesadas do Município. Reparar e abastecer veículos e máquinas do Município visando a manutenção de estradas vicinais na sede e no interior do Município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.021	Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas do Município	Valor	0,00	1.917.200,00	Equipamentos, Máquinários e Frota de Manutenção Mantida
2.026	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	Valor	0,00	27.600,00	Oficina Mecânica Mantida
Total Programa				1.944.800,00	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1107 - Instalação, Edificações e Prédios Públicos Municipais

OBJETIVO: Manter as instalações, edificações, prédios públicos e outros equipamentos públicos municipais.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.124	Aquisição de Instalações, Edificações, Terrenos e Outras Estruturas Físicas para o Município.	Unidade	0,00	15.400,00	Equipamento Adquirido
2.027	Manutenção das Instalações e Prédios Publicos Municipais.	Unidade	0,00	6.000,00	Obras Concluidas
Total Programa					21.400,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1108 - Limpar e Iluminar

OBJETIVO: Manter e melhorar a iluminação pública do Município, inclusive implementar ações para redução do consumo de energia elétrica dos pontos consumidores, através de projetos de eficiência energética.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Valor	0,00	707.650,00	Serviço de Iluminação Pública Mantido
2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Valor	0,00	496.285,26	Limpeza Pública Mantido
2.211	Manutenção da Regulação e da Fiscalização dos Serviços de Saneamento (Coleta de Lixo)	Valor	0,00	14.000,00	Ação Mantida
Total Programa					1.217.935,26

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1109 - Equipamentos Públicos Municipais, Obras de Artes Especiais, Pavimentação e Drenagem.

OBJETIVO: Equipamentos, Infra-estrutura e Estruturação dos Espaços Urbanos e Rurais, inclusive pavimentação, recuperação de pavimentação e drenagem de ruas e estradas do Município.

Manutenção e melhoria das estradas vicinais do Município, com a execução de caixas secas, desvio das águas pluviais, etc.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.028	Equipamentos Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Unidade	0,00	331.700,00	Obras Concluidas
1.030	Equipamentos Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Unidade	0,00	690.500,00	Obras Concluidas
2.028	Manut. dos Equip. Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Recup.Pavim. e Drenagem	Unidade	0,00	57.000,00	Equipamento Reparado/Conservado
2.030	Manut. dos Equip. Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Unidade	0,00	230.791,30	Equipamento Reparado/Conservado
Total Programa					1.309.991,30

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1110 - Merenda Escolar

OBJETIVO: Dar assistência alimentar e educação nutricional aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.103	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Alunos	0,00	542.664,00	Alunos Atendidos
2.136	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil	Alunos	0,00	393.256,45	Alunos Atendidos
Total Programa				935.920,45	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1111 - Rede Física Escolar

OBJETIVO: Ampliação e manutenção da rede física escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Construir escolas, ampliar e reformar de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.033	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino	Unidade	0,00	1.000,00	Escola Reformada e Ampliada
1.151	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil)	Unidade	0,00	11.078,00	Equipamento Reparado/Conservado
2.098	Manutenção das Escolas Municipais. (Educação Infantil)	Qtde	0,00	156.641,00	Escola Mantida.
2.099	Manutenção das Escolas Municipais. (Ensino Fundamental)	Qtde	0,00	252.772,50	Escola Mantida.
Total Programa				421.491,50	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1117 - Difusão e Gestão Cultural e Turística

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento do turismo sustentável em Santa Leopoldina, por meio da valorização do patrimônio histórico, das manifestações culturais e da estruturação da gestão turística.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.036	Manutenção das Atividades Culturais e Musicais do Município	Valor	0,00	537.024,26	Orgão Mantido
2.037	Realização de Festas e Festivais do Município.	Valor	0,00	1.685.000,00	Eventos Promovidos
2.038	Desenvolvimento de Ações para Fomento do Turismo no Município.	Valor	0,00	140.400,00	Orgão Mantido
Total Programa				2.362.424,26	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1118 - Recreação e Lazer

OBJETIVO: Promoção de atividades no âmbito do esporte e dos desportos em geral.

Possibilitar a participação da comunidade em atividades de recreação e lazer.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.041	Construção e Reforma Estádio, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Outros Equip. Esportivos	Qtde	0,00	70.000,00	Equipamento Púlico Esportivo Construído/Reformado
2.040	Manutenção e Conservação de Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	Unidade	0,00	30.000,00	Equipamento Reparado/Conservado
2.042	Promoção de Campeonatos Municipais e Eventos Esportivos	Valor	0,00	119.790,00	Eventos Promovidos
Total Programa				219.790,00	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1131 - Bloco da Proteção Social Básica

OBJETIVO: Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.204	Reforma dos Equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS e CSCFV)	Unidade	0,00	1.044,30	Equipamento Reparado/Conservado
2.068	Benefícios Eventuais	Valor	0,00	683.795,00	Serviço Mantido
2.073	BPC na Escola	Valor	0,00	1.023,41	Ação Mantida
2.135	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Valor	0,00	320.131,50	Serviço Mantido
2.156	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Qtde	0,00	445.588,20	Famílias Atendidas
2.173	Compra Direta de Alimentos - CDA	Valor	0,00	3.000,00	Ação Mantida
2.200	Programa INCLUIR (Mobilização Mundo do Trabalho e PAIF)	Valor	0,00	157.888,90	Serviço Mantido
Total Programa				1.612.471,31	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1136 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

OBJETIVO: Ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.202	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Unidade	0,00	3.484,60	Obras Concluidas
2.069	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Valor	0,00	261.815,70	Serviço Mantido
2.154	Auxílio Financeiro a Entidades	Orgão	0,00	490.378,00	Entidades Mantidas
2.161	Piso Variável de Média Complexidade (PCD)	Qtde	0,00	14.408,21	Famílias Atendidas
Total Programa				770.086,51	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1139 - Habitação de Interesse Social

OBJETIVO: Implementar políticas habitacionais direcionadas a população de baixa renda, visando melhor qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.078	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	Valor	0,00	15.664,50	Orgão Mantido
Total Programa				15.664,50	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1140 - Recursos Humanos da Educação

OBJETIVO: Prover a Secretaria e as Unidades Escolares com recursos humanos necessários à sua manutenção e desenvolvimento.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.080	Manutenção dos Recursos Humanos da Educação Infantil (FUNDEB 70%).	Professor/Profissional	0,00	3.625.196,24	Professor/Profissional Mantido
2.081	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental. (FUNDEB 70%)	Professor/Profissional	0,00	7.468.266,01	Professor/Profissional Mantido
2.082	Manutenção dos Recursos Humanos da Secretaria de Educação - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 30%)	Professor/Profissional	0,00	1.063.985,74	Professor/Profissional Mantido
2.089	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental - (FUNDEB 30%)	Valor	0,00	4.028.094,15	Orgão Mantido
2.195	Manutenção dos Recursos Humanos da Educação Infantil - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%).	Professor/Profissional	0,00	30.000,00	Recursos Humanos Mantidos
2.196	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	Professor/Profissional	0,00	22.437,00	Recursos Humanos Mantidos
Total Programa				16.237.979,14	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1151 - Políticas de Saneamento Rural e Paisagismo

OBJETIVO: Implementação de ações do plano municipal de saneamento básico e da gestão de resíduos sólidos. Promover melhorias no paisagismo urbano e rural do Município, com foco na valorização dos espaços públicos.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Promoção e Ações de Saneamento Rural	Valor	0,00	50.470,00	Orgão Mantido
2.171	Apoio a Implantação de Paisagismo no Município	Valor	0,00	28.000,00	Paisagismo Implantado
Total Programa				78.470,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1154 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

OBJETIVO: Fortalecer práticas agrícolas familiares, pro meio de políticas públicas voltadas ao aumento da produtividade, acesso aos mercados, à assistência técnica e a produção de alimentos saudáveis.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.088	Manutenção da Feira da Agricultura Familiar	Valor	0,00	426.600,00	Ação Mantida
2.127	Manutenção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar	Unidade	0,00	282.000,00	Produtores Rurais Atendidos
2.202	Manutenção do COINTER - Serviço de Inspeção Municipal	Valor Repasse	0,00	82.000,00	Consórcio Mantido
2.203	Apoio a Projetos de Fertilidade do Solo	Valor	0,00	98.000,00	Ação Mantida
Total Programa				888.600,00	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1155 - Frota de Veículos da Educação

OBJETIVO: Ampliar, manter e substituir quando necessário a frota de veículos da Educação.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.091	Ampliação da Frota de Veículos da Educação	Unidade	0,00	136.000,00	Veículos Adquiridos
1.091	Ampliação da Frota de Veículos da Educação	Unidade	0,00	100,00	Veículos Adquiridos
2.090	Manutenção da Frota de Veículos da Educação	Valor	0,00	319.500,00	Veículos Mantidos
Total Programa				455.600,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1156 - Apoio ao Estudante

OBJETIVO: Desenvolver ações que propiciem a inclusão de todas as crianças na escola.

Possibilitar o ingresso na escola e a permanência a todos os alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.092	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	Alunos	0,00	4.415.033,78	Alunos Atendidos
2.093	Manutenção do Transporte da Rede Estadual de Ensino	Alunos	0,00	3.220.567,87	Alunos Atendidos
2.094	Alunos Uniformizados - Educação Infantil	Qtde	0,00	75.300,00	Alunos Uniformizados
2.096	Promoção de Atividades Extra-Curriculares - Educação Infantil	Alunos	0,00	46.300,00	Alunos Atendidos
2.169	Alunos Uniformizados - Ensino Fundamental	Qtde	0,00	75.000,00	Alunos Uniformizados
Total Programa				7.832.201,65	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1158 - Formação de Recursos Humanos

OBJETIVO: Oportunizar aos profissionais da educação cursos específicos em sua área, bem como garantir a participação em seminários, fóruns e afins, de acordo com a capacidade financeira do Município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.107	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%).	Qtde	0,00	25.900,00	Profissionais Capacitados
Total Programa				25.900,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1159 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria e da Rede Escolar

OBJETIVO: Prover a Secretaria Municipal de Educação e as escolas com equipamentos e demais recursos materiais necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.110	Aquisição de Móveis Escolares, Equipamentos e Materiais (Educação Infantil)	Qtde	0,00	117.907,00	Escola Mantida.
2.111	Aquisição de Móveis Escolares, Equipamentos e Materiais (Ensino Fundamental)	Unidade	0,00	592.231,67	Equipamento Adquirido
Total Programa				710.138,67	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1166 - Política Municipal de Atendimento a Criança e do Adolescente

OBJETIVO: Criar projetos de caráter compensatórios da ausência ou insuficiência de ações básicas desenvolvidas no município, aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.	Atendimentos Realizados	0,00	58.772,00	Crianças e Adolescentes Atendidos
Total Programa					58.772,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1171 - Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS

OBJETIVO: Induzir o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.162	Apoio à Organização e Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	Valor	0,00	11.478,70	Serviço Mantido
2.163	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS	Valor	0,00	24.031,90	Serviço Mantido
Total Programa				35.510,60	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1172 - Programa de Apoio Administrativo (SEMAS)

OBJETIVO: Apoiar, planejar e formular políticas setoriais na área de assistência social de forma contínua, buscando melhoria na qualidade, quantidade dos serviços ofertados.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	Valor	0,00	1.280.115,07	Secretaria Mantida
2.149	Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA	Valor	0,00	300.379,56	Orgão Mantido
2.155	Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão	Valor	0,00	27.974,60	Orgão Mantido
Total Programa				1.608.469,23	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1173 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

OBJETIVO: Cadastrar e atualizar informações das famílias com renda per capita inferior a 3 salários mínimos no Município de Santa Leopoldina.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.199	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social IGD Programa Bolsa Família	Valor	0,00	81.781,49	Orgão Mantido
2.201	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Valor	0,00	88.056,70	Serviço Mantido
Total Programa				169.838,19	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1176 - Apoio ao Estudante de Nível Superior, Técnico e Profissionalizante

OBJETIVO: Apoiar os alunos de nível superior, Técnico e Profissionalizante, ofertando acesso as instituições de ensino e promover a manutenção do Pólo da UAB no Município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.124	Manutenção do Polo da UAB	Valor	0,00	220.684,85	Orgão Mantido
2.130	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	Alunos	0,00	311.674,00	Alunos Atendidos
Total Programa				532.358,85	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1177 - Conselhos Municipais da Educação

OBJETIVO: Apoiar as ações dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Dar condições para que os conselhos possam auxiliar e colaborar na elaboração das políticas públicas para a educação do Município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.170	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação.	Unidade	0,00	2.250,00	Conselho Mantido
Total Programa				2.250,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1178 - Realização do Concurso Público Municipal

OBJETIVO: Garantir o provimento legal e eficiente de cargos públicos municipais por meio da realização de concurso público, promovendo a meritocracia, a transparência e a qualificação dos serviços públicos prestados à população.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.152	Realização de Concurso Público Municipal	Unidade	0,00	80.000,00	Concurso Aplicado
Total Programa				80.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1182 - Auxílio Alimentação

OBJETIVO: Conceder auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais em atividade.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	151.200,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	16.200,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	10.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	32.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	394.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	5.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	48.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	21.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	81.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	1.028.760,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	183.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	97.200,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	75.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	48.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	27.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	21.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	194.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	151.200,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	118.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	16.200,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.177	Concessão do Auxílio Alimentação - Servidores UAB	Valor	0,00	21.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
Total Programa					2.746.560,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1184 - Gestão Ambiental Municipal

OBJETIVO: Repasse de recursos públicos ao CIM POLINORTE - Consórcio Público da Região Polinorte do Estado do Espírito Santo para cobertura de despesas com a Câmara Setorial de Meio Ambiente.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.184	Manutenção do CIM POLINORTE - Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura	Valor Repasse	0,00	85.000,00	Consórcio Mantido
Total Programa					85.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1185 - Controle Médico de Saúde Ocupacional

OBJETIVO: Realização de procedimentos no que tange ao atendimento ao servidor no Controle Médico de Saúde Ocupacional e atendimento à legislação vigente.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.186	Manutenção dos Serviços de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Atendimentos Realizados	0,00	3.000,00	Serviço Médico Ocupacional Mantido
Total Programa					
					3.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1186 - Regulamentação, Normatização e Fiscalização da Política de Meio Ambiente do Município

OBJETIVO: Fortalecer a política ambiental municipal por meio da regulamentação de normas, elaboração de instrumentos legais, estruturação da fiscalização ambiental e promoção da atuação integrada dos órgãos responsáveis, garantindo a proteção dos recursos naturais e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.187	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	Valor	0,00	79.000,00	Fundo Mantido
Total Programa					
					79.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1187 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

OBJETIVO: Apoio aos Planos de Trabalhos Municipais de investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.187	Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Município	Unidade	0,00	2.900,00	Obras Concluidas
1.187	Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Município	Unidade	0,00	1.400,00	Obras Concluidas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	1.400,00	Obras Concluidas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	1.400,00	Obras Concluidas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	1.400,00	Obras Concluidas
Total Programa					
					8.500,00

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1188 - Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Leopoldina

OBJETIVO: Pagamento do aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina, conforme a Lei Nº 1565/2016.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	35.619,90	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	19.999,20	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	131.257,56	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	774.065,04	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	113.613,84	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	51.359,88	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	213.082,92	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	27.359,16	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	1.911.762,96	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	249.121,20	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	222.997,08	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	334.952,04	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	24.532,32	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	28.651,20	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	53.835,96	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	43.885,68	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	138.358,68	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	100,00	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	120.022,44	Amortização do Déficit Atuarial
Total Programa				4.494.577,06	

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1189 - Gestão dos Recursos do FUNPAES

OBJETIVO: O FUNPAES tem por finalidade ampliar e melhorar o acesso à educação junto as crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos Municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo (Paes).

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.190	Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta do Ensino Fundamental - FUNPAES	Unidade	0,00	77.309,43	Obras Concluidas
1.191	Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil - FUNPAES	Unidade	0,00	21.000,00	Obras Concluidas
Total Programa					98.309,43

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1192 - Educação em Tempo Integral

OBJETIVO: Garantir a melhoria da qualidade do ensino no Município, o aumento do tempo de permanência do estudante na escola, um novo currículo integrado e diversificado, o aprimoramento e adequação dos espaços escolares, a qualificação dos profissionais e a gestão escolar que alinhe aspectos administrativos e pedagógicos inovadores.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.197	Implementação e Manutenção da Educação em Tempo Integral nas Escolas do Município	Valor	0,00	1.000,00	Ação Mantida
Total Programa					1.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1193 - Primeira Infância

OBJETIVO: Proteção integral garantida e promoção de uma primeira infância plena, estimulante e saudável para todas as crianças de 0 a 6 anos de idade no Município, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica e grupos específicos.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
1.219	Apoio a Ações da Política da Primeira Infância	Unidade	0,00	5.000,00	Brinquedopraça Construída
2.214	Apoio a Ações da Política da Primeira Infância	Valor	0,00	8.354,40	Crianças de 0 a 6 anos atendidas
Total Programa					13.354,40

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1194 - Alocação de Emendas Parlamentares

OBJETIVO: Fortalecimento e estruturação da política de assistencia social.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.215	Alocação de Emendas Parlamentares advindas do Governo Federal e Estadual	Valor	0,00	1.044,32	Emenda Parlamentares destinadas/aplicadas
Total Programa					1.044,32

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 1195 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos para garantir a segurança de acolhida. Esses serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.217	Manutenção dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora	Qtde	0,00	38.639,10	Famílias Atendidas
Total Programa					38.639,10

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: Dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário mediante créditos adicionais e suplementações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingência	Valor	0,00	100.000,00	Reserva de Contingência Constituída
Total Programa					100.000,00
Total Geral					107.287.730,54

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚblicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:33:05 .

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências Diversas	37.000,00	Reserva de Contingência	37.000,00
Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Reserva de Contigência	40.000,00
SUBTOTAL	77.000,00	SUBTOTAL	77.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação	1.500.000,00	Limitação de Empenho	1.500.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Limitação das despesas correntes	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	2.077.000,00	TOTAL	2.077.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:35:54

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	508.213,50	508.213,50	508.213,50
DEDUÇÕES (II)	29.932.973,10	28.025.093,75	38.906.258,30	42.466.180,94	40.435.274,25	40.345.789,85
Ativo Disponível	30.227.514,73	28.459.328,45	39.404.960,94	43.010.514,87	40.953.575,90	40.862.944,49
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	294.541,63	434.234,70	498.702,64	544.333,93	518.301,65	517.154,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-29.932.973,10	-28.025.093,75	-38.906.258,30	-41.957.967,44	-39.927.060,75	-39.837.576,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-29.932.973,10	-28.025.093,75	-38.906.258,30	-41.957.967,44	-39.927.060,75	-39.837.576,35
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-19.475.447,93	-1.907.879,35	10.881.164,55	3.051.709,14	-2.030.906,69	-89.484,40

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -49.408.421,03)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚblicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 08:26:13

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	176.906,31	0,00	0,00	0,00	508.213,50	508.213,50	508.213,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	176.906,31	0,00	0,00	0,00	508.213,50	508.213,50	508.213,50
DEDUÇÕES (II)	49.585.327,34	29.932.973,10	28.025.093,75	38.906.258,30	42.466.180,94	40.435.274,25	40.345.789,85
Ativo Disponível	50.352.658,94	30.227.514,73	28.459.328,45	39.404.960,94	43.010.514,87	40.953.575,90	40.862.944,49
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	767.331,60	294.541,63	434.234,70	498.702,64	544.333,93	518.301,65	517.154,64
Dívida Consolidada Líquida	-49.408.421,03	-29.932.973,10	-28.025.093,75	-38.906.258,30	-41.957.967,44	-39.927.060,75	-39.837.576,35

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:46:18

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	508.213,50	508.213,50	508.213,50
DEDUÇÕES (II)	29.932.973,10	28.025.093,75	38.906.258,30	42.466.180,94	40.435.274,25	40.345.789,85
Ativo Disponível	30.227.514,73	28.459.328,45	39.404.960,94	43.010.514,87	40.953.575,90	40.862.944,49
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	294.541,63	434.234,70	498.702,64	544.333,93	518.301,65	517.154,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-29.932.973,10	-28.025.093,75	-38.906.258,30	-41.957.967,44	-39.927.060,75	-39.837.576,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-29.932.973,10	-28.025.093,75	-38.906.258,30	-41.957.967,44	-39.927.060,75	-39.837.576,35

Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-19.475.447,93	-1.907.879,35	10.881.164,55	3.051.709,14	-2.030.906,69	-89.484,40

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -49.408.421,03)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚblicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2025 , às 07:52:39



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS METAS E PRIORIDADES PARA 2026 MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES

ORGÃO: 001000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

- Pagamento de pessoal (servidores e vereadores), bem como os respectivos encargos sociais;
- Aquisição de materiais de consumo necessários às atividades administrativas e legislativas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Concessão de benefícios legalmente previstos a dependentes dos servidores;
- Cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos de servidores e vereadores em serviço;
- Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores, conforme legislação vigente;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamentos de despesas referentes a serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamentos de despesas realizadas em exercícios encerrados;
- Despesas com locação e cessão de uso de softwares;
- Pagamento de locação de imóvel;
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de servidores e vereadores em áreas relacionadas à gestão pública, mediante instrumento adequado com instituição de ensino contratada;
- Publicação dos atos da Câmara Municipal, edição de documentos e de textos revisados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, bem como Legislações específicas e de atos administrativos.
- Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;
- Manutenção das atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal;
- Modernização operacional da Câmara, com implantação e atualização de sistemas de informática;
- Realização de Concurso Público;
- Pagamento de despesas judiciais;
- Pagamento de acordos extrajudiciais;
- Pagamento à Associações Diversas;
- Contratação de serviços técnicos especializados para atendimento ao e-Social e aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Possibilidade de aquisição de terreno para construção da nova sede, condicionada à viabilidade orçamentária e financeira;

Hélio Rocha



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Possibilidade de construção da nova sede da Câmara Municipal, condicionada à viabilidade orçamentária e financeira.

Fábio Pach



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 002000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

- Ampliação e manutenção dos sistemas de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de material de consumo;
- Assinatura de periódicos e afins;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação (marmitex, self-service e lanche) para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL e a serviço do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Cobertura de despesas para inscrição em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Concessão de diárias para da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Despesa com aquisição, locação e manutenção e uso de software;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por assessoria técnica jurídica ou pessoa física;
- Pagamento de membros da diretoria do Instituto;
- Pagamento de pessoal (inativos e pensionistas);
- Pagamento de pessoal ativo;
- Pagamento de encargos sociais;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos de servidores;
- Manutenção das despesas de aluguel da sede do Instituto;
- Manutenção das despesas com o PASEP;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas do IPSL;
- Reajuste e/ou reposição salarial de todo o pessoal do IPSL;
- Revisão, atualização e adequação das legislações pertinentes ao pessoal do IPSL;
- Cobertura de despesas com empresas de consultoria em geral;
- Manutenção do auxílio alimentação para os servidores do Instituto;
- Confecção de material gráfico e encadernações para o Instituto;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores;
- Manutenção da carteira de investimento do IPSL;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Pagamento de comissões a servidores do IPSL, conforme respaldo da Lei Municipal Nº 1364/2011.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Hélio Rocha".



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 003000 – GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção dos serviços expedição, registro e divulgação dos atos oficiais;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manutenção dos serviços de assessoria técnica e jurídica;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas fixas do órgão;
- Publicação de informativos e afins;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Manutenção da Junta de Serviço Militar do Município;
- Cobertura com despesas de serviços e postagens a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Cobertura da despesa com diárias para os servidores do Gabinete;
- Contratação de assinaturas de jornais, seminários, revistas e periódicos;
- Manutenção das ações da Defesa Civil Municipal;
- Manutenção das atividades do FUNMPDEC;
- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento à associações representativas diversas;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

**ÓRGÃO: 004000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Ressarcimento de pessoal requisitado para a Coordenadoria de Projetos Públicos;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e de pesquisa;
- Restituição dos vencimentos e encargos de servidores cedidos a Municipalidade;
- Restituição de saldos de convênios;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 005000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- Manutenção das ações de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Organização de espaço para acesso às leis municipais;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Pagamento à associações diversas;
- Pagamento de processo e indenizações por decisão judicial;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Pagamento de acordos judiciais e extrajudiciais;
- Pagamento de precatórios;
- Pagamento de despesas e custas judiciais;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 006000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Implantação do programa de valorização e capacitação dos servidores do quadro permanente do município;
- Manutenção do pagamento dos aluguéis do Setor de Patrimônio, almoxarifado, DETRAN, e outros;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção das despesas contraídas pelo DPM, conforme disposto na Lei nº 892/97;
- Manutenção das despesas contraídas pela DPC, conforme disposto na Lei nº 901/97;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Manutenção das despesas com o PIS/PASEP;
- Pagamento de pessoal, encargos; direitos e vantagens dos servidores efetivos e comissionados;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Despesas com aquisição e uso de software para as secretarias;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas com o IPSL;
- Contratação de estagiários mediante processo seletivo simplificado e provas;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias (alimentação, estadia e locomoção) para os servidores da Secretaria de Administração;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento de horas extraordinárias, substituições, funções gratificadas, adicionais, gratificações e outras despesas decorrentes ao pagamento de pessoal, observado os limites da Lei Complementar nº 101/2000;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios encerrados dentro da administração atual na SEAD;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Alienação de móveis do Patrimônio da Prefeitura;
- Aquisição de imóveis e mobiliários;
- Reajuste e/ou reposição salarial dos servidores, inclusive adequação ao salário mínimo nacional;
- Revisão, atualização e adequação das legislações pertinentes a pessoal; *françinha*



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

- Adequação da estrutura da Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, Setor de Arquivo, Compras, Licitações e Contratos;
- Cessão de pessoal (servidor e estagiário), conforme convênios firmados e/ou leis específicas.
- Cobertura de despesas com a contratação de serviços de consultorias em geral;
- Cobertura de despesas com construção e reformas e Manutenção do Patrimônio Público Municipal e dos setores da Secretaria de Administração;
- Cobertura de despesas com transporte e cursos de especialização em projetos da Secretaria de Administração;
- Cobertura de despesas com levantamentos, desapropriação, regularização, registro dos imóveis pertencentes adquiridos pelo Município;
- Cobertura de despesas do Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- Manutenção do Vale Alimentação e ticket-feira para os servidores da Secretaria de Administração;
- Cobertura de despesas com uniformes Administrativo e Operacional para servidores da Secretaria de Administração;
- Realização de processo seletivo simplificado por titulação se necessário;
- Reajuste do valor da bolsa de complementação educacional dos estagiários se necessário;
- Pagamento de comissões a servidores da Secretaria de Administração, conforme respaldo disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011;
- Contratação de seguro de veículos adquiridos pela Secretaria de Administração;
- Confecção de material gráfico e encadernações;
- Aquisição de combustível para veículo da Secretaria de Administração;
- Realização de concurso público, de acordo com a demanda.
- Concessão de diárias para os servidores da Secretaria de Administração;
- Instalação de Sistema de Segurança no Município de Santa Leopoldina;
- Manutenção das ações e atividades de saúde do servidor municipal;
- Manutenção do sistema de processo administrativo eletrônico (arquivo digital);
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Amortização de dívidas do Município;
- Manutenção da Câmara de Compras compartilhadas do Consórcio Público da Região Polinorte;
- Manutenção dos serviços de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 007000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos do setor;
- Manutenção do pagamento dos alugueis da secretaria e Núcleo de Atendimento ao Contribuinte;
- Manutenção das ações e serviços de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços tributários, tesouraria, contabilidade, divisão de receita e do NAC;
- Manutenção dos Serviços de atendimento ao contribuinte (NAC);
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento das despesas com a contratação de assessoria e consultoria;
- Pagamento das despesas com inscrição em cursos, seminários e afins;
- Pagamento de despesas bancárias;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Revisão, atualização e adequação das legislações tributárias e urbanísticas;
- Manutenção do Cadastro Imobiliário e econômico municipal;
- Manutenção do Programa de Educação Tributária no Município;
- Promoção de campanhas e ações para fomentar o comércio local e a geração de emprego e renda;
- Promoção de campanhas para a melhoria da arrecadação própria do município;
- Aquisição de materiais de expediente e de consumo;
- Realização de cadastro rural no município em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura;
- Manutenção dos serviços de atendimento ao Produtor Rural do Município;
- Pagamento obrigações tributárias e contributivas;
- Cobertura de despesas para a realização de palestras, seminários e afins destinadas aos contribuintes do Município;
- Capacitação dos servidores da Secretaria e do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte;

Fábio Motta



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

- Manutenção dos serviços de informática em geral da secretaria e do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte;
- Pagamento da manutenção mensal de softwares;
- Pagamento das obrigações tributárias e contributivas – PASEP;
- Manutenção da Divisão da Receita Municipal, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Sala do Empreendedor;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Amortização de dívidas do Município;
- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM (FUNDO CIDADES);
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio H. Rocha



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ORGÃO 008000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Recuperação e construção de pontes, bueiros, galerias e mata-burros;
- Construção, pavimentação e restauração das vias urbanas, das vilas e dos distritos;
- Manutenção e ampliação dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- Reforma dos prédios de propriedade do município;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Implantação de programa de prevenção de desastres (convênios com os Governos Estadual e Federal);
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do serviço da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Capacitação de recursos humanos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Recuperação de calçadas, praças e vias públicas;
- Construção de abrigos nas estradas interioranas do município;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Contratação de estagiários e pessoal;
- Reforma de praças e equipamentos de artes especiais do Município;
- Construção das obras de canalização de córregos;
- Aquisição de EPI;
- Abertura e pavimentação de ruas, avenidas, estradas, muros de arrimo, galerias e caneletas;
- Construção de fossas sépticas;
- Construção de espaços públicos de lazer;
- Colaboração na elaboração de estudos para futura construção do contorno rodoviário do centro;
- Construção de portal na entrada da cidade;
- Construção de abrigos de ônibus nas Rodovias Municipais;
- Extensão de redes e iluminação pública;
- Realização e participação em eventos de capacitação;
- Restituição de saldos de convênios;
- Manutenção das atividades administrativas da Coordenadoria de Projetos Públicos;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Ressarcimento de pessoal requisitado para a Coordenadoria de Projetos Públicos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Fábio Moraes", is positioned at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO 009000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Capacitação dos servidores da secretaria;
- Informatização de atividades da secretaria;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos e materiais de consumo de expediente e permanentes;
- Manutenção dos veículos da secretaria;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Aquisição de veículo para SEMAE;
- Organização de uma estrutura física para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e de Alimentação Escolar do FUNDEB;
- Melhoria das Instalações de energia elétrica nas escolas rurais;
- Construção, reforma e ampliação de escolas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção da contratação de estagiários;
- Fornecimento de merenda escolar;
- Manutenção do transporte escolar – com convênio estadual;
- Manutenção do transporte escolar municipal;
- Manutenção do transporte escolar universitário;
- Manutenção do Polo da UAB;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

ENSINO FUNDAMENTAL:

- Manutenção da formação de professores em nível superior;
- Reforma do prédio público ou locação de imóvel e aquisição de equipamentos;
- Capacitação de professores alfabetizadores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Promoção de cursos, seminários, fóruns e afins;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material didático – escolar e de pesquisa;
- Aquisição de acervos literários para bibliotecas escolares;
- Aquisição de veículos;
- Execução de pequenas reformas e ampliações em Escolas Municipais;
- Aquisição de veículos para transporte escolar;
- Manutenção do programa “Dinheiro Direto na Escola”;
- Manutenção do transporte escolar (FUNDEB, PNATE, salário Educação, convenio com o Governo do Estado, SEDU);
- Despesas com pagamento de pessoal (docente administrativo e de apoio);
- Manutenção de prédios escolares;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Convenio com o Governo Federal, Estadual e recursos próprios);
- Capacitação das merendeiras;
- Implementação de Projetos visando: Educação Física, Artes, Educação Tributaria e para o trânsito e língua alemã em escolas rurais;
- Complementação da merenda escolar com recursos do município.
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Implementação e Manutenção da Educação em Tempo Integral nas Escolas do Município.
- Apoio à implantação e melhoria das condições de oferta do Ensino Fundamental – FUNPAES;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material escolar, didático e pesquisas;
- Aquisição de brinquedos, de parque e brinquedos de consumo;
- Aquisição de livros de literatura infantil;
- Manutenção do transporte para crianças;
- Manutenção do serviço da administração geral;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Capacitação e atualização de pessoal, incluindo merendeiras;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Reforma ampliação e manutenção dos prédios da rede física escolar;
- Criação da brinquedoteca;

Fábio Pach



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Confecção dos uniformes para os alunos das creches, pré-escola, funcionários e professores;
- Implantação de um Fundo Municipal Escolar;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Recurso do FNDE e recursos próprios);
- Melhoria nos serviços de merenda com atendimento por Nutricionista, nas creches;
- Implantação de laboratório de informática;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Apoio à Ampliação e Melhoria das condições de oferta da Educação Infantil - FUNPAES;
- Manutenção das atividades e ações da primeira;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Rocha



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 010000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de medicamentos não dispensados pela Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual, para atendimento a solicitações através de processo de pacientes vulneráveis, mediante laudo médico social;
- Manutenção do serviço de vigilância sanitária;
- Manutenção do serviço de vigilância epidemiológica;
- Contratação de recursos humanos (realização de processo seletivo simplificado, específico para a Secretaria Municipal de Saúde);
- Aquisição de veículos automotores para realização de transporte sanitário e dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais;
- Aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- Construção, melhoria, ampliação e reforma de Unidades de saúde no interior do município;
- Construção de Unidades Saúde no interior do Município, inclusive aquisição de equipamentos;
- Manutenção do repasse dos recursos através do convênio com a AEBES;
- Manutenção do repasse dos recursos através do convênio com a APAE;
- Manutenção do repasse dos recursos para a Micropolo de Santa Teresa;
- Controle dos serviços de saúde preventiva;
- Manutenção de Projetos de prevenção e promoção da saúde;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços de agentes comunitários de acordo com as metas federais;
- Manutenção dos serviços de médicos para o Programa de Estratégia de Saúde da Família;
- Manutenção dos serviços de enfermeiros e todos os profissionais que compõem o Programa de Estratégia de Saúde da Família;
- Manutenção do aluguel da Secretaria Municipal de Saúde;
- Realização de convênios com a Fundação Nacional de Saúde;
- Manutenção da Adesão ao Consórcio Polinorte;
- Manutenção do convênio com o Fundo Estadual de Assistência Farmacêutica;
- Contratação de estagiários de ensino médio e superior mediante a realização de processo seletivo específico para a Secretaria de Saúde;
- Manutenção de Convênio com consórcio de saúde intermunicipal;

Fábio Matheus



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Manutenção e ampliação do Programa de Saúde Bucal e Implantação da Saúde Bucal na ESF;
- Manutenção de profissionais em parceria com o ICEPI – Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde;
- Manutenção da Farmácia Básica Municipal;
- Realização de Campanhas de Vacinação;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção de ações de saúde para a primeira infância;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Pagamento da complementação financeira do piso salarial da enfermagem;
- Pagamento do repasse da assistência financeira complementar da União aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem;
- Pagamento da diferença do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Rocha



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 011000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Contratação de estagiário e pessoal para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e SETDAS;
- Manutenção de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e material permanente, materiais de expediente e de consumo, jornais, livros, revistas e periódicos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Informatização dos serviços ofertados pela secretaria;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Capacitação dos servidores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção dos veículos da Secretaria e dos programas ofertados pela secretaria (CRAS, CREAS);
- Apoio às Associações;
- Aquisição de imóveis;
- Implementação de Projetos de Economia Solidária com associações, artesãos e agricultores familiares;
- Capacitação dos Conselheiros Municipais;
- Implementação de Projetos de Ações Comunitárias na Zona Rural;
- Organizar estrutura física para os Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Ação Social;
- Manutenção do Posto de Trabalho;
- Reforma e manutenção da Casa do Cidadão;
- Manutenção dos Programas de atendimento desenvolvidos pela SETDAS;
- Manutenção do Projeto Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

CONSELHOS, COMISSÕES E CONFERÊNCIAS

- Manutenção do Pagamento do Conselho Tutelar através do pagamento de pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Contratação de uma Secretaria Executiva (nível superior) para os Conselhos e Comissões vinculados a secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Realização de conferências municipais e/ou regionais;
- Manutenção do pagamento do aluguel do Conselho Tutelar;
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA-SL;
- Manutenção da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Manutenção da Comissão Municipal de Trabalho – CMT;
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL;
- Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação do Conselho Municipal do Idoso;
- Manutenção do veículo do Conselho Tutelar.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica

- Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSCFV;
- Manutenção dos benefícios eventuais e temporários aos municípios em vulnerabilidade social;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
- Manutenção da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada;
- Manutenção do levantamento de dados para o diagnóstico social do município;
- Manutenção do Programa Bolsa Família;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso;
- Auxílio financeiro a Entidades socioassistenciais;
- Manutenção da Informatização dos serviços do CRAS;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas - CRAS;
- Aquisição de material de consumo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Criança/idosos – manutenção das ações sócio-educativas;
- Restituição de saldos de convênios;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Auxílio financeiro a Entidades (Recuperação de jovens);
- Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA

- Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;
- Pagamento de Auxílios;
- Manutenção de projetos e programas vinculados ao FIA;

François



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Manutenção de ações voltadas para a primeira infância.
- Cobertura das despesas com pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação.

Fábio Molina



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO 012000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Cooperação junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDRS), para desenvolver atividades priorizadas no Plano de Desenvolvimento (PMDR);
- Manutenção dos convênios existentes entre esta municipalidade e as instituições públicas e privadas com seus respectivos programas; Incaper, Idaf, Senar, Sebrae, Incra, Fetaes, Sindicato Rural, instituições financeiras, Sindicato Patronal, Associações de Produtores Rurais, Cesan, e outros órgãos afins;
- Incentivo na implantação de novas culturas no município como forma de diversificação na produção, com ênfase na recuperação da cobertura florestal;
- Apoio para o desenvolvimento das ações em agricultura orgânica e agroecológica;
- Estruturação e manutenção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar com apoio para implantação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos e Fornecimento de Merenda Escolar pela Agricultura Familiar;
- Fortalecimento e manutenção do Programa de Inseminação Artificial com diagnóstico atualizado do rebanho;
- Apoio e incentivo a criação e funcionamento de organizações de produtores rurais;
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, para uso na agricultura com recursos próprios ou através de convênios;
- Capacitação de recursos humanos da secretaria;
- Contratação de pessoal;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Pagamentos de pessoal e encargos;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Capitação e promoção de seminários, cursos, fóruns e afins;
- Implantação do SIM – Selo de Inspeção Municipal em parceria com a secretaria de Saúde Municipal;
- Implantação de ações de saneamento rural e combate a erosão nas estradas e propriedades rurais;
- Captação de recursos junto ao Estado, União e entidades para o fortalecimento da agricultura familiar;
- Promoção e diversificação das cadeias produtivas;
- Apoio a implantação da agroindústria rurais de pequeno porte;
- Restituição de saldos de convênios;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção do COINTER – Serviço de Inspeção Municipal;
- Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Prefeito Hélio Rocha".



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 013000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- Revitalizar e embelezar a Cidade, através de projeto e planejamento urbano ordenado, melhorando a infra-estrutura turística, paisagismo e visual do Município, priorizando a implantação dos equipamentos urbanos tais como: padronização de calçadas, padronização e retirada de trailers, pontos de ônibus, lixeiras, bancos de praça, floreiras, iluminação pública, placas e letreiros de identificação dos comércios, totens informativos, de forma a criar uma característica singular de Santa Leopoldina;
- Implantação de um sistema de paisagismo qualificando os espaços destinados a recreação, caminhadas e entrada da Cidade;
- Revitalizar e estruturar os atrativos turísticos para transformá-los em produto turístico: Caminho das Tropas, Usina do Funil, Sumidouro do Funil, Parque da Independência, Igreja Matriz Sagrada Família, Monumento do Imigrante, Gruta Nossa Senhora de Lurdes, Pedra Malha, Escadaria Jair Amorim, Porto das Pedras, Casario, Corredeiras do Rio Santa Maria, Pontes Clarindo Lima e Paulo Antônio Médice;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar atividades de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, despertando a valorização da cultura e a inclusão social;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar eventos de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, esporte, gastronomia, artesanato, religião e negócios, de forma organizada, planejada e estruturada;
- Criar um Evento Cultural Regional, em parceria com os demais Municípios da Região Centro Serrana, como forma de divulgação das potencialidades existentes na Região;
- Agregar valor à atividade produtiva da região capacitando, valorizando e propiciando atividades de fabricação artesanal de produtos derivados da produção da região;
- Implantar e desenvolver nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, assuntos pertinentes à importância do desenvolvimento do Turismo, História do Município, importância de preservação do Patrimônio Histórico Cultural e preservação do Meio Ambiente;
- Conscientizar e capacitar a Comunidade, em áreas específicas relacionadas à atividade turística, através de desenvolvimento de cursos, treinamentos, oficinas, campanhas educativas, etc;
- Desenvolver com a população, a conscientização turística, preservação do patrimônio histórico com padronização de placas, letreiros, toldos e similares, incluindo a confecção de painéis públicos para divulgação em locais estratégicos;
- Confeccionar o guia turístico local e o calendário de eventos do município;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

- Incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas em áreas rurais, (Agro turismo e Turismo Rural), mantendo e resgatando a identidade cultural local, para que seja explorada como um produto turístico, visando diminuir o êxodo rural e aumentar a renda familiar;
- Capacitação e estruturação do Conselho Municipal de Turismo e a criação do Fundo Municipal de Turismo e equipe técnica da Secretaria;
- Manutenção de equipamentos, software, e despesas fixas da secretaria;
- Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, periódicos;
- Pagamentos: de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física e jurídica, de pessoal e encargos, decorrentes com alimentação, estadia locomoção, pagamento de aluguel dos imóveis para sediar a secretaria;
- Manter e apoiar as atividades da Casa Santa Leopoldina;
- Capacitação de recursos humanos;
- Contratação de pessoal e estagiário, de acordo com o Plano de Cargos e salários sugerido pela Secretaria;
- Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria e Cultura e Turismo;
- Participação em feiras, congressos a nível regional, Estadual e Nacional, visando divulgar o Município;
- Confeccionar cartões postais com os atrativos do Município;
- Apoio a eventos comunitários e a acontecimentos culturais e turísticos promovidos por entidades e associações;
- Realizar eventos Municipais, para atração de turistas para o Município a fim de aumentar a renda e os negócios dos empreendimentos locais;
- Realizar eventos através de Termos de Fomento com entidades;
- Manutenção das Atividades Culturais e Musicais do Município;
- Realização de Festas e Festivais do Município;
- Desenvolvimento de Ações para Fomento do Turismo no Município;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Construção de banheiros e manutenção dos jardins;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Mahr



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 014000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes;
- Construção e reforma de estádio, campos de futebol, quadras poliesportivas e outros equipamentos esportivos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção das escolinhas esportivas;
- Participação em eventos esportivos dentro e fora do município, bem como apoio a desportistas que representam o Município em competições organizadas por federações e confederações esportivas legalmente reconhecidas;
- Manutenção da secretaria de esportes (com pessoal, material de consumo e equipamentos);
- Apoio a educação física nas escolas e à terceira idade;
- Manutenção do ginásio de esportes e de quadras poliesportivas;
- Realização de eventos esportivos;
- Participação de encontros, cursos, seminários e afins;
- Apoio aos eventos esportivos comunitários;
- Aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, traves e outros;
- Manutenção e melhoria dos campos de futebol;
- Manutenção do Estádio do Moxafongo no campo de futebol da sede, com execução de obras;
- Construção de quadras poliesportivas em comunidades rurais (Convênio com o Governo Federal e Estadual);
- Manutenção das academias;
- Contratação de estagiários de nível de ensino médio e superior;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Cobertura das despesas com diárias, passagens, estadias e despesas com locomoção;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Melo



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 016000–SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA:

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Pagamento de acordos judiciais e extrajudiciais;
- Pagamento de serviços destinados a melhoria e efetividade da transparência municipal;
- Capacitação e Treinamento dos servidores da Secretaria de Controle e Transparência;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Ribeiro



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 017000 – SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO:

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Publicação dos Atos Administrativos, Jornais de grande circulação, Diário Oficial de Imprensa do Estado, Diário Oficial da União, Edição de documentos e de textos, bem como, de Legislações Específicas;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos e outros;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Melhoria no trânsito no centro da cidade, estacionamento em locais estratégicos;
- Abastecimento e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Municipalidade, para manutenção das estradas vicinais do Município;
- Realização de manutenção preventiva de da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Municipalidade;
- Sinalização de ruas, estradas para organização do trânsito;
- Manutenção de aluguel de veículos e máquinas pesadas;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fábio Rocha



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ORGÃO: 019000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Extensão de redes e iluminação pública;
- Iluminação de vias públicas, extensão de rede elétrica na sede, vilas e distritos; (serviços Públicos);
- Implementação de novas tecnologias para a economia do consumo de energia elétrica; (serviços Públicos);
- Aquisição de veículos e máquinas pesadas; (Secretaria de Transportes)
- Reforma e manutenção de veículos e máquinas pesadas; (Secretaria de Transportes);
- Distribuição de lixeiras em locais estratégicos;
- Manutenção do cemitério municipal;
- Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal, Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Abertura e pavimentação de ruas, avenidas, estradas, muros de arrimo, galerias e caneleiras;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Manutenção de pontes, bueiros e drenagem nas estradas vicinais do município.
- Aquisição de materiais para a melhoria das condições de tráfego das estradas;
- Reabertura e manutenção de estradas principais e vicinais;
- Manutenção de aluguel de veículos e máquinas pesadas;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da Secretaria;
- Manutenção das ações de informática;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento a associações representativas diversas;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Aquisição de materiais informativos e outros;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Promoção e Ações de Saneamento Rural;
- Apoio a Implantação de Paisagismo no Município;
- Manutenção dos serviços de paisagismo e jardinagem;
- Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura;
- Implantação de ações de saneamento rural e combate a erosão nas estradas e propriedades rurais;
- Manutenção das Atividades Relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Realização de ações de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação Municipal e outros órgãos estaduais;
- Apoio à estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Conservação Ambiental;
- Manter o licenciamento ambiental;
- Estruturar a fiscalização ambiental municipal;
- Elaborar e implantar o Sistema de Saneamento Ambiental, com os respectivos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tratamento de efluentes líquidos, e abastecimento público com as secretarias Municipais órgãos Estaduais e Federais afins;
- Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Participação efetiva nos comitês das bacias e sub-bacias;
- Implementação de políticas, planos e programas estratégicos do Município;
- Realização de atividades voltadas ao emprego e promoção renda, ao desenvolvimento empreendimento estratégicos;
- Amortização do déficit técnico do Regime de Previdência dos Serviços Públicos Municipais.

Fernando Rocha

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal